



Botucatu, 01 de junho de 2006 - ANO XVI - 847

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Botucatu se prepara para o 1º Fórum da Pessoa Deficiente



Botucatu realizará no próximo dia 3 de junho, a partir das 8 horas, no anfiteatro do colégio La Salle, o 1º Fórum Municipal da Pessoa Deficiente. O encontro deverá reunir entidades representativas, poder público, sociedade, deficientes e seus familiares. A expectativa é que mais de 300 pessoas participem do evento.

A abertura do fórum promete ser especial. A apresentação ficará por conta da banda da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais [APAE]. As atividades terão início às 9 horas, com a palestra "Direito ao Trabalho/Pessoa com Deficiência", que será ministrada pela Juíza de Trabalho da Vara de Botucatu, Maria Angélica Mineto Pires.

A programação se estende-

rá pelo dia todo, com apresentações musicais, palestras e debates. Serão abordados diversos temas relacionados aos direitos das pessoas deficientes. A presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência [CEAPPD], Maria Inês Francisco, foi convidada para debater o "Papel do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência".

Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, o objetivo maior do Fórum é trabalhar na formação do Conselho Municipal, ainda inexistente.

Outro assunto em pauta é a "acessibilidade" da pessoa deficiente. O tema será debatido pelo cadeirante Luciano Marques e pela arquiteta Ana Lúcia

Passarelli Souza. O fórum tem encerramento previsto para as 17 horas, com o fechamento dos debates e encaminhamento das propostas levantadas durante o dia. Vale ressaltar que o encontro é aberto a toda população.

O Fórum é uma realização da Prefeitura, através das secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Comunicação. O evento conta ainda com o apoio da Câmara Municipal de Botucatu, entidades sociais [Adefib, APAE, APAPE e Casa Professora Lydia], Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social [Drads], Conselho Municipal de Assistência Social, Pastoris Sociais, ACE/CDL, Conselho Municipal do Idoso, Unifac e Cáritas.

Mutirão arrecada 126 mil peças

O Fundo Social de Solidariedade divulgou na manhã da última terça-feira, dia 30 de maio, no ginásio de esportes da escola municipal Luiz Carlos Aranha Pacheco, os números da Campanha do Agasalho 2006. O resultado superou as expectativas dos organizadores. Foram arrecadadas 126 mil peças, entre roupas e calçados. No ano passado foram coletados 98 mil agasalhos, durante toda a campanha.

Os números correspondem às doações feitas durante o mutirão porta-a-porta, realizado por toda a cidade no último dia 13 de maio. Segundo o Fundo Social de Solidariedade, os números devem aumentar na próxima semana, quando inicia a contagem e triagem das roupas arrecadadas através das caixas de coleta que foram espalhadas em 45 pontos.

Á planilha final da Campanha do Agasalho 2006 deve so-

mar, ainda, mil cobertores, que serão doados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Apesar da campanha não ter terminado, o Fundo Social já iniciou a distribuição das roupas para as famílias. A entrega será feita pelos líderes comunitários ainda esta semana.

Recorde – O número da Campanha do Agasalho deste ano é considerado recorde. O resultado positivo se deve ao empenho do Conselho do Fundo Social de Solidariedade juntamente com a equipe de voluntários. Aproveitando a ocasião, o Fundo Social e a Prefeitura divulgaram a doação de 5 mil peças de roupa para a população de Botumirm, que se tornou recentemente cidadermã de Botucatu. Botumirm fica no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, que apresenta a maior parte da sua população localizada na zona rural.

Doações – Quem ainda não doou pode colaborar levando um agasalho até um posto de coleta mais próximo. As caixas personalizadas estarão à disposição até o próximo domingo, dia 4 de maio, em supermercados, bancos, agências dos Correios, prédios públicos, escolas, postos de saúde, no prédio da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale ressaltar que a Campanha do Agasalho Infantil também continua com a venda de vale-sonhos por R\$ 1. Toda renda será revertida para a compra de roupas infantis de 0 a 6 anos. As pessoas que queiram colaborar doando ou vendendo vale-sonho podem procurar um dos apoiadores ou entrar em contato pelo telefone 3811-1544, e falar com Márcia. A campanha também está sendo feita por funcionários da Sabesp, Correios, ACE/CDL, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra.



O Mutirão bateu recorde de arrecadação este ano

Projeto "Esporte Comunitário" amplia aulas de Jiu-Jitsu

A Secretaria Municipal de Esportes está ampliando o projeto "Esportes Comunitário", desenvolvido em parceria com o grupo Pão de Açúcar. Nesta semana teve início novo horário de aulas de iniciação esportiva na modalidade jiu-jitsu.

As aulas estão sendo ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, nos seguintes horários: segundas-feiras das 8 às 9 horas, as quartas das 10 às 11 horas, e sextas das 8h30 às 9h30 e das 16h30. Podem participar das atividades alunos com idade a partir de 7 anos.

O Programa "Esporte Comunitário" oferece atividade de iniciação esportiva nas modalidades de futsal, atletismo, vôlei, handebol, damas, ginástica rítmica desportiva, tênis de mesa e ginástica para adultos.

Social discute implantação do SUAS

Botucatu sediou na última semana, o 1º Encontro de Trabalho de Gestores e Técnicos da Assistência Social. O evento foi realizado no Centro de Lazer Nova Aurora, reunindo 91 municípios, representados por gestores e técnicos ligados às Secretarias Municipais de Assistência Social.

Participaram da abertura a secretária de Assistência Social de Botucatu, a diretora regional de Assistência de Desenvolvimento Social, Amélia Maria Sibar, o coordenador da Comissão Intergestora Bipartite, Ernesto Vega Senise e a representante da Frente Paulista de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo, Belkis Gonçalves Fernandes.

O encontro foi fundamental para os gestores entenderem sobre a implantação e o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social [CRAS] e o SUAS.

O tema foi debatido pela assessora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Rosa Elisa Federici. O encontro reuniu municípios da macro região de Botucatu, como Porangaba, Avaré, Itapeva e Sorocaba. Mais de 200 pessoas compareceram ao encontro.

SUAS - O novo sistema é fruto de quase duas décadas de debates e coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988, que integra a assistência à Seguridade Social, juntamente com Saúde e Previdência

Social. Assim, as diversas ações e iniciativas de atendimento à população carente deixam o campo do voluntarismo e passam a operar sob a estrutura de uma política pública de Estado.

O Sistema Único integra uma política pactuada nacionalmente, que prevê a organização participativa e descentralizada da assistência social, com ações voltadas para o fortalecimento da família. Baseado em critérios e procedimentos transparentes, o Sistema altera fundamentalmente operações como o repasse de recursos federais para estados, municípios e Distrito Federal, a prestação de contas e a maneira como serviços e municípios estão hoje organizados. A V Conferência Nacional acontecerá de 5 a 8 dezembro.

Procon dará assessoria aos consumidores com dívida

O Procon de Botucatu está desenvolvendo junto à população um projeto de assessoria que visa orientar pessoas que se encontram em situação de dívidas.

A dinâmica do projeto irá focar as soluções que possam ser tomadas frente a grandes juros, intimidação de credores e outros eventuais casos que venham a ferir o disposto no Código de Defesa do Consumidor. Segundo o Procon, várias vezes a pessoa ao deparar-se com uma dívida busca a solução da cobrança pelo pagamento de juros exorbitantes,

especialmente os cobrados pelas instituições financeiras.

Durante o atendimento, também serão dadas dicas de como organizar o orçamento familiar, negociar dívida com credores, além de comunicar às instituições financeiras, quando os valores cobrados são considerados abusivos.

O Procon tem por objetivo de alertar o consumidor sobre seus direitos, podendo fazer a intermediação em algumas negociações, buscando sempre resguardar os direitos que lhe são assegurados no Código de Defesa do Consumidor.

Teatro Municipal apresenta a peça teatral “Vidas Secas”

O Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci apresenta nesta quinta-feira, dia 1º de junho, às 20 horas, a peça teatral ‘Vidas Secas’, do escritor Graciliano Ramos. Os ingressos estão sendo vendidos a R\$ 20, ou R\$ 10, para estudantes, aposentados e professores. Há, também, o valor diferenciado de R\$ 8, para grupos acima de 20 alunos, e a peça é considerada hoje uma das principais retratações literárias, da segunda geração de modernistas.

A história narra a trajetória de uma família nordestina, vivendo todos os efeitos provocados pelo drama da seca. Fabiano é o personagem central, o pai de família que migra com mulher, Sinhá Vitória, mais os

dois filhos famintos, e a cadela de estimação, de nome Baleia. Na trama, a cadela tem a mesma importância dos familiares de Fabiano.

Graciliano – Entre os muitos valores atribuídos a esta importante obra literária de Graciliano Ramos está o registro dos sonhos das personagens principais, em relação à mudança de vida no tocante às muitas injustiças sociais. Nesta montagem a novidade é a presença da personagem da cachorra Baleia, vivida por uma atriz, através de muito trabalho de expressão corporal.

O texto original, de Graciliano Ramos, é classificado como narrativa poética, o que conduziu à produção do

espetáculo. Apesar da adaptação, onde a ênfase foi para os recursos de expressão corporal, musicalização e efeitos de iluminação, para tentar o máximo de fidelidade à descrição poética de algumas situações e reações dos personagens, a peça traz retratação fiel à obra. A cenografia estilizada é feita com panos, cordas e outros materiais, que lembram a paisagem da seca nordestina, com fácil e rápida montagem.

A adaptação é de Augusto Valente, a direção de Maithê Alves, e no elenco estão os atores Augusto Valente, Lia Campos, Marco Bueno, Jonathan Silvestre, João Costa e Vânia Gonçalves. A produção é de responsabilidade de Iraci Batista.

Mais de 2.500 pessoas se inscrevem para concurso

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Administração, contabiliza que aproximadamente 2.600 pessoas se inscreveram para o concurso público de auxiliar administrativo.

As inscrições foram abertas na último dia 22, se estendendo até o dia, 29. “A procura foi grande, o que ocasionou filas. No último dia somamos mais de mil inscrições”, comentou Ricardo de Oliveira, secretário da COMSER.

Os candidatos com interesse em ingressar no quadro de funcionários da Prefeitura apresentaram um perfil bem variado, mostrando o resgate do valor dessa classe em nível municipal, além dos benefícios que ela oferece. “Muitos dos inscritos estão empregados no momento, mas procuram estabilidade de emprego e salário pago em dia, benefícios esses encontrados no serviço público municipal”, disse o servidor.

Funcionários da Prefeitura atualmente estão trabalhando na conferência dos dados apresentados pelos inscritos. “Temos que conferir os dados, como data de nascimento e número de dependentes, pois esses dados constam como critério de desempate”, finalizou Ricardo.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



O Parque Municipal receberá apresentação da Orquestra neste domingo

Feira da Mandioca atraiu grande público

A Feira da Mandioca atraiu centenas de pessoas no último final de semana, dias 27 e 28 de maio, no Espaço Cultural. A abertura da programação aconteceu às 15 horas do sábado, com a oficina de contação de histórias “Ouvindo Dourados”. A oficina dividiu espaço com a Mostra de Luthieria, que também reuniu dezenas de apreciadores, e interessados em saber um pouco mais da fabricação de diferentes instrumentos musicais.

Mas, a rainha da festa foi, mais uma vez, a mandioca. Com o ingrediente de descoberta indígena foram preparados inúmeros pratos, comercializados

nas barracas da praça de alimentação, montada no Espaço.

Apresentações – O palco existente no Espaço Cultural foi ocupado por ‘Índio Cachoeira e Cuitelinho’; ‘Cláudio Lacerda’, responsável por desenvolver trabalho de aprimoramento da música caipira, ‘Urucungos, Puitas e Quijengues’, grupo de Campinas, que trouxe um pouco da história e origem do samba; ‘Histórias, Modas e Causos da Música Caipira Paulista’, ‘Os Quatro Botucas’; ‘Retratos de Antigamente’ e ‘Trem da Viração’.

O ‘Trem’ é considerado grupo tradicionalista caipira, e tempera com bom humor e dança

sua apresentação. De todos os artistas a se apresentarem no Espaço cultural eles foram dos mais aplaudidos. Modas-de-viola, batuque, baião, xote e arrastapé garantiram a diversão dos visitantes, no encerramento da Feira.

O evento contou ainda com exposição da Feira de Arte e Lazer da Cuesta, com trabalhos artesanais e artísticos de artesãos locais credenciados pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e Secretaria de Cultura. Participou ainda o Cerat, da Unesp, com estande de pesquisa e tecnologia aplicada na cultura e processamento da mandioca.



A programação contou com apresentações musicais

Defesa Civil realiza palestras

A Comissão Municipal de Defesa Civil de Botucatu vem realizando reuniões para orientar a comunidade sobre o perigo das queimadas. Isso porque, as preocupações da Defesa Civil aumentam com a chegada da estiagem, em função dos riscos causados pelas queimadas e fogos de artifício.

Nesta época do ano, a preocupação se concentra nos focos de incêndio em matas e terrenos e nos baldes. “As queimadas contribuem sensivelmente para o aumento da incidência de problemas respiratórios. Há preocupação ainda com os danos que podem causar os fogos de artifícios ou baldes nas festas juninas”, declarou Serafim Arruda, Secretário Executivo da Defesa Civil.

Como forma de prevenção, os técnicos e agentes da Defe-

sa Civil de Botucatu estão disponíveis para a realização de palestras de orientação e esclarecimento, que podem ser em qualquer lugar da cidade. Os encontros podem ser feitos com entidades de classes, instituições, igrejas, associações de moradores ou qualquer outro grupo interessado. “Nos períodos de estiagem, às vezes, a situação é ainda mais complicada que nas ocasiões de intensas chuvas. Isso por que, com as chuvas, temos condições de fazer o mapeamento das áreas de risco, e durante a estiagem não”, afirmou Serafim Arruda.

As pessoas que desejarem saber mais sobre as atividades da Defesa Civil de Botucatu ou fazer agendamento de palestras de orientação podem entrar em contato pelo telefone 3811-1484.

PROERD faz confraternização com crianças da rede municipal

Mais de 200 crianças da rede municipal de ensino participaram no último dia 26, de um dia especial, com brincadeiras, almoço, dança e música. O evento teve início às 8 horas, no espaço de lazer dos funcionários da Hidroplás, que cedeu gratuitamente o clube. Os policiais militares, que atuam voluntariamente como professores do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, foram os responsáveis pelo almoço servido, que teve no cardápio churrasco, sorvete e guloseimas.

Participaram da confraternização alunos das turmas de 4ª série do Ensino Fundamental das escolas municipais Rafael de Moura Campos, Maria de Lourdes T. Sardenberg e Angelino de Oliveira, acompanhados de diretores, professores, pais e outros voluntários.

O sucesso do evento foi garantido pelo playground, com balanços, gangorras, carrossel e outros brinquedos. A caixa de areia, onde estavam instalados os brinquedos, foi item à parte na diversão da criançada. “Gostei de tudo, mas principalmente dos brinquedos. Os policiais lideraram muitas brincadeiras com a gente. Foi legal”, afirmou Jonathan Eliã, de 10 anos, aluno da 4ª série do colégio Angelino de Oliveira.

Iniciativa – A confraternização com as crianças acontece desde o início do Programa, e é realizada em parceria entre os policiais que atuam como professores do PROERD, e professores das unidades escolares municipais. As aulas desta nova fase foram reiniciadas em 9 de março, e as turmas terão formatura em 30 de junho.

O curso é ministrado por policiais militares, e integram o projeto alunos da rede municipal de ensino, de escolas municipalizadas, estaduais e particulares.

Projeto “Música no Parque” volta no próximo domingo

A Secretaria de Meio Ambiente retoma no próximo domingo, dia 4 de junho, com as atividades do projeto Música no Parque “De Bem com a Natureza”. O programa faz parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho. Durante toda semana estão programadas diversas atividades para lembrar a data.

O Música no Parque deste mês vai contar com a presença da Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, a partir das 10 horas. O Projeto Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros, no Jardim Paraíso vai re-

ceber diversas atividades. Das 10 às 18 horas será realizada a primeira Feira Interativa do Meio Ambiente. Durante todo o dia serão distribuídas mudas de árvores.

Estão programadas apresentações de teatro e dança, manejo de serpentes, mostra de vídeos ambientais, passeios pela trilha e recreação infantil entre outras.

Para lembrar a data, também estão programadas outras atividades que vão ocorrer durante toda semana.

03 de Junho - Abertura às 7h30 com Jornada Fotográfica Local de Saída: Espaço Cul-

tural Dr. Antônio Gabriel Marão, av. Dom Lúcio, 755 – centro

04 de junho - Início das atividades: 9 horas

Atividade: 2º dia da Jornada Fotográfica

Local de Saída: Espaço Cultural Dr. Antônio Gabriel Marão

05 de junho - Plantio de árvores nativas em parceria com Rotary Club

Passeata do Projeto Coleta Legal: “Reciclagem sim, desperdício não!”

Saída às 9 horas, da EMEFEI Luis Carlos Aranha Pacheco

Dia do Campo do Eucalipto

Plantio na Escola do Meio Ambiente: “Verde Que Te Quero Ver-Te”

06 de junho - Palestra-oficina sobre Franz Kracjberg, com Cláudia Basseto

Plantio de árvores em praças da cidade

07 de junho - Exposição: “Viaje Com a EMA Pela Biodiversidade Paulista”, das 9 às 18 horas

Local: Escola do Meio Ambiente

Endereço: Estrada Municipal José Ítalo Bachi, s/nº - J. Aeroporto

08 de junho - Abertura do Encontro de Arborização Urbana, às 17 horas

Local: Associação Paulista de Medicina, rua João Passos, 326

Palestra-oficina, sobre Franz Kracjberg. Palestrante: Cláu-

dia Basseto

Local: Escola do Meio Ambiente

Abertura do Curso de Manutenção e Conservação de Jardins, e Limpeza de Piscinas

Local: Escola do Meio Ambiente

09 de junho - Oficina: ‘Interpretação de Fotografias do Meio Ambiente, com Victor Tagliacollo

Horário: das 9 às 10h30

Local: EMA

Exposição e Premiação do Concurso de Cartum

Participantes: Alunos da rede pública de ensino municipal, com idade entre 11 e 13 anos

Horário: 15 horas

Local: Museu de Arte Contemporânea Itajay Martins – MAC

Endereço: Av. Dom Lúcio, 755 - Centro

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.118

de 04 de maio de 2006

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”. ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 8.428/2006 e, de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
Valor (R\$)	182	
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.00	Cultura	27.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de maio de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.121

de 15 de maio de 2.006

“*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a construção de passagem de galeria de águas pluviais*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “1” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/4 I e Processo Administrativo nº 5003636-0,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área pertencente a Augusto Fernandes da Silva e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues da Silva, necessária a construção de passagem de galeria de águas pluviais, com a seguinte descrição:

“Área designada Lote 6-B – o lote mede 10,00 metro de frente para a Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado; do lado esquerdo de quem desta Rua olha para o imóvel de frente mede 51,00 metros, deflete a esquerda e segue em reta medindo 34,32 metros, deflete a direita e segue em reta medindo 25,58 metros, dividindo nestas três extensões com o lote denominado 6-C, do mesmo proprietário (Augusto Fernandes da Silva); do outro lado mede 71,12 metros e divide com o lote denominado 6-A, do mesmo proprietário(Augusto Fernandes da Silva); e nos fundos mede 1,08 metros em reta, fazendo frente para a Rua Adolpho Lutz, deflete a direita e segue em reta medindo 38,16 metros, divide com o lote 01, da quadra C, da Vila Nossa Senhora da Penha, de propriedade de Nelson Domingues Filho; encerrando uma área total de 1.414,43 metros quadrados”.

— Identificação Municipal — 02. 05.011.009.

— Matrícula (parte) 19.159 — 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
193	02.14.02.15.451.0007.1018.4.4.90.00	

Obras

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.125

de 18 de maio de 2006

“*Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços*”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 1.767/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Sra. *Dulcinea Cipriano*, portadora do CPF/MF 328.054.988-44, RG 34.863.307-5 SSP/SP, inscrição municipal 2615-7, autorizada a utilizar o módulo n.º 03, do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º. 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.126

de 18 de maio de 2006

“*Dispõe sobre permissão de uso de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços*”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei n.º. 4.409, de 28 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 6586, de 30 de julho de 2.003;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 1.758/06;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público

(permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Sr. *José Cipriano*, portador do CPF/MF 009.116.128-23, RG 10.330.742 SSP/SP, inscrição municipal 2615-4, autorizada a utilizar o módulo n.º 05, do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, localizada na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa da Permissionária (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda a Permissionária a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta da Permissionária, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito a Permissionária a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. A Permissionária pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$15,00 (quinze reais), nos termos do decreto n.º. 6.913 de 01 de agosto de 2005, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do seu montante.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de maio de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.129

de 24 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de maio p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Prof. Dr. *Aziz Nacib Ab'Sáber*, geomorfologista, professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, professor honorário do Instituto de Estudos Avançados da USP, Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC),

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 25 de maio p.f., o Prof. Dr. *Aziz Nacib Ab'Sáber*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.737

de 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/020.420-3 -

Concorrência Pública nº 003/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/020.420-3 - Concorrência Pública nº 003/05, com a empresa: PORTAPELARIA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.739

de 11 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.113/06- Pregão nº 030/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Ricardo Rodrigues da Santos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.113/06 - Pregão nº 030/06, com a empresa: Renault do Brasil S.A., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas

de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.741

de 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4.781/06-Convite n.º 005/06 – Contrato 151/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.781/06 - Convite n.º 005/06 – Contrato 151/06, com a empresa: Electron Sistemas de Segurança Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 12 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.742

de 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4.176/06-Convite n.º 002/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Wilson Mendes Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.176/06 - Convite n.º 002/06, com a empresa: LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.743

de 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/028.680-3-Pregão n.º 125/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Maria Edite Cassettari Monteferrante e Sandra Maria Elias Medig*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/028.680-3 - Pregão n.º 125/05, com a empresa: CAS Produtos Médicos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo

desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.747

de 16 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.718/06 - Pregão n.º 041/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.718/06 - Pregão n.º 041/06, com as empresas: Alibra Alimentos do Brasil Ltda; Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.750

de 23 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.734/06 – Pregão n.º 057/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora *Sônia de Oliveira Cassettari*, como Pregoeira - Processo n.º 9.734/06 – Pregão n.º 057/06.

II - DESIGNAR os servidores, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Antônio Delmanto Filho, Diego Lopes de Souza, Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 057/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de maio de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.751

de 23 de maio de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4.782/06 - Convite n.º 004/06 – Contrato n.º 153/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Bernadete Rossi Barbosa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.782/06 - Convite n.º 004/06 – Contrato n.º 153/06, com a empresa: Viaserv Sinalização Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

20º lugar MARIA DE

FATIMA PIMENTEL PEREIRA

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL
 NO DIA 09/06/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S)
 SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM
 CONCURSO PÚBLICO:-

MOTORISTA
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:
31º lugar JOSÉ RICARDO DA SILVA

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL
 NO DIA 02/06/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S)
 SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM
 CONCURSO PÚBLICO:-

MÉDICO (GINECOLOGISTA)
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL
 NO DIA 02/06/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S)
 SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM
 CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:
206º lugar LEIDE CLELIA DE FREITAS

207º lugar YARA CRISTINA GENERICHE

208º lugar CARMEM LUCIA MAROLLA PEPPE

209º lugar C L O T I L D E RODRIGUES DOS SANTOS

210º lugar MARIA LUIZA PONTES DA SILVA

211º lugar A N T O N I A CORDEIRO LINO

212º lugar IRACI DA SILVA PONTES

213º lugar ANA MARIA SANCHES NUNES

214º lugar TANIA NELIZE MARTINS DE OSTI

215º lugar M A R I A APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
ATENÇÃO - O não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Foram convocadas 10 (dez) candidatas, a partir da classificação nº 206, para escolha de uma classe em caráter de substituição e por prazo determinado, no período da tarde.

CONVOCAÇÃO
 COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL
 NO DIA 02/06/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S)
 SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM
 CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
133º lugar A D R I A N A APARECIDA DA SILVA JULIANI

134º lugar L U C I A N E GUIMARAES JANES

135º lugar ECLEIA DE SILVA RIBEIRO

BOTUCATU, 30 DE MAIO DE 2006
 Elisabete Francisco Galhardo
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Foram convocadas 03 (três) candidatas, a partir da classificação nº 133, para escolha de uma classe vaga, caso a primeira desista passará a vaga para próxima candidata.

Classe 4ª série B, período da manhã – Escola

Pacheco.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº 030/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.653 sobre o processo de licitação nº 5.113/2006 que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PATRULHEIROS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

RENAULT DO BRASIL S.A

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora **RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 24 DE MAIO DE 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5.113/2006 PREGÃO Nº 030/06

CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS PATRULHEIROS PARA A GUARDA MUNICIPAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 153

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA DATA EMPENHO: 05/05/06.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5504/2006 – **Pregão 037/06**, nomeada pela portaria nº. 3.673 para a empresa:

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA – ITENS 01 A 05.

Botucatu, 24 de maio de 2006

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Fica o constante dos autos do processo nº. 5504/2006 - Pregão nº 037/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GÊA E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 93.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/015.897-0 - Convite 049/05 para a empresa MULLOTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Botucatu, 12 de setembro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGADO a presente licitação.

MULLOTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/015.897-0 **Convite 049/05**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 181.

Botucatu, 12 de setembro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGADO a presente licitação.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 E 02

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITEM 03

Fica o constante dos autos do processo nº 5/013.726-3 – **Convite 048/05**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa Amaral e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 161.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGADO a presente licitação.

DECISÃO INFORMÁTICA S/C LTDA.

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/012.124-3 **Convite 039/05**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 138.

Botucatu, 08 de agosto de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGADO a presente licitação.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR.

Fica o constante dos autos do processo nº. 5/003.939-3 **Convite 017/05**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GÊA AMARAL E SILVIA APARECIDA DE MORAES BIANCHI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº.

À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 44.

Botucatu, 02 de agosto de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0 – Convite 037/05

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

VALOR R\$ 4.712,37

VALOR R\$ 5.105,10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 5/012.126-0

CONTRATADA: SILVA, SOMERA & CAMPITELI LTDA – ME E GRÁFICA E EDITORA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA DE APOSTILAS. ORÇAMENTÁRIA: FICHA 91

PRazo DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 17/04/2005

PODER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório

CONVITE Nº 02/2006

ADJUDICADO EM 31/5/2006

OBJETO: Contratação de serviços, com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores desenvolvidos em linguagem visual e utilizando banco de dados nas áreas de: “Orçamento-Programa, Contabilidade Pública, Execução Orçamentária e Tesouraria” - “Almoxarifado” - “Patrimônio” - “Administração de Pessoal”

EMPRESA VENCEDORA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
Botucatu, 31 de maio de 2006.
Silmara Ferrari de Barros
Vereador Luiz Carlos Rubio
Presidente da Comissão Provisória de Licitação
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade **Convite nº 02/2006**, cuja licitante vencedora foi a EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
Botucatu, 31 de maio de 2006.
Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
Presidente

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA
PRESIDÊNCIA:
Vereador Luiz Rúbio
SECRETARIA:
Vereador Lelo Pagani
Dia: 29 de maio de 2006
Horário: Das 19h30 às 21h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 031/2006- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que denomina de “Erich Ernesto Paulo Eggert”, a Rua “2” (dois), localizada no loteamento denominado “Vila Assunta”, bem como todo e qualquer prolongamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 032/2006- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que institui a “Semana Municipal do Idoso” e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0458/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre a possibilidade de alterar ou acrescentar o nome “Bairro Demétria” no ônibus que perfa a linha Boião.

Número: 0459/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Chefe do Departamento de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Botucatu - solicitando informar se existe programa de controle da proliferação de pardais no município de Botucatu, bem como sejam tomadas medidas urgentes de avaliação e controle de referido problema.

Número: 0460/2006

Data: 29/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual do Meio Ambiente - solicitando informarem da possibilidade de nomear um técnico para preenchimento de um cargo vago na Equipe Técnica do Meio Ambiente do Departamento Estadual de Recursos Naturais, no município de Botucatu.

Número: 0461/2006

Data: 29/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de que o ônibus que sai às 22:40 horas da Vila Paulista com destino ao Jardim Aeroporto adentre este último até o seu final.

Número: 0462/2006

Data: 29/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de formar uma equipe para limpeza de terrenos, quando os respectivos proprietários não efetuarem tal serviço após a notificação, cobrando-se o serviço dos mesmos, conforme dispõe a Lei nº. 2.482, de 1º de julho de 1985.

Número: 0463/2006

Data: 29/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar a razão da Secretaria da Educação ter adquirido computadores para treinamento de alunos na área de Informática e não ter contratado professores especializados para dirigir os ensinamentos.

Número: 0464/2006

Data: 29/05/06

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes à Vila Assunção.

Número: 0465/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza e a capinação do canteiro central da Rodovia Domingos Sartori.

Número: 0466/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação e a colocação de tambores para coleta de lixo na área pertencente à sede da Associação de Moradores dos Bairros Conde de Serra Negra, Nazaré e Jardim Cristina.

Número: 0467/2006

Data: 29/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Dirigente Regional de Ensino - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0468/2006

Data: 29/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Diretor do FIESP/CIESP - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0469/2006

Data: 29/05/06

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar dados e informações para auxiliar a Comissão competente e possibilitar a instalação de Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu.

Número: 0470/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar linhas de ônibus até o Loteamento Califórnia I nos horários das 07:00 horas e das 18:00 horas.

Número: 0471/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que a empresa responsável pela coleta de lixo domiciliar no município de Botucatu realize a coleta, no mínimo, duas vezes por semana no Loteamento Califórnia I, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0472/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Votos de Congratulações para com a Luizinho Motopeças, pela recente inauguração de sua loja e pelos relevantes serviços prestados aos seus clientes.

Número: 0473/2006

Data: 29/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Vicente Bertocchi, altura do nº 1010, no Bairro Alto.

Número: 0474/2006

Data: 29/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Gerente Regional da Cetesb - solicitando realizar investigação sobre o líquido escuro jogado pelo Curtume Pioneiro nas águas do Ribeirão “Água Fria” e “Lavapés”, neste município.

Número: 0475/2006

Data: 29/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Dr. Brasil Blasi, no Jardim Palos Verdes.

Número: 0476/2006

Data: 29/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando serão limpas as laterais e guias de sarjeta da Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria.

Número: 0477/2006

Data: 29/05/06

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar um ônibus escolar gratuito para efetuar o transporte de alunos à Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC.

Número: 0478/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um Pronto-Socorro Municipal, equipado com aparelhos de diagnósticos, Raio-X, Ultra-som, etc, com medicamentos e atendimento em especialidades como Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, entre outras.

Número: 0479/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Presidente do GAC - solicitando realizar projeto no sentido de efetuar uma passagem para pedestres com sistema de segurança e com vigias no muro localizado nas proximidades da Veterinária, para utilização durante o período noturno.

Número: 0480/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário de Estado da Saúde - solicitando enviar esforços para repassar ao Programa Hierarquizado de Assistência ao Parto de Botucatu e, em especial à maternidade do Hospital Regional da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS), os recursos solicitados para o presente e futuros exercícios, a fim de garantir a continuidade dos serviços de excelência ali prestados à população de Botucatu.

Número: 0481/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais as medidas tomadas para dar cumprimento ao disposto nos artigos 127 e 128 da Lei nº 4.433, de 7 de outubro de 2003, que dispõe sobre a detecção precoce de deficiências auditivas em recém-nascidos e escolares.

Número: 0482/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento de providências para

solucionar o grave problema de escoamento de águas pluviais e acúmulo de entulhos e terra ocorrentes à Rua Joaquim José Tarrento, especialmente na altura do número 290.

Número: 0483/2006

Data: 29/05/06

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Universitária, no Jardim Paraíso II.

Número: 0484/2006

Data: 29/05/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dispositivo sonoro de emergência no Cemitério “Portal das Cruzes”.

Número: 0485/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Pesar - Sra. Cleonice Augusto da Silva.

Número: 0486/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Pesar - Sra. Virgínia Bentivenha.

MOÇÃO:

Número: 0031/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para com os Idealizadores, Organizadores e Realizadores da Feira da Mandioca 2006, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Secretário Municipal de Cultura, Luiz Roberto de Oliveira e do Agente Cultural Osni Ribeiro, pela competência e dedicação em oferecer ao povo de Botucatu um evento de alto significado em lazer, arte e cultura.

INDICAÇÕES:

Número: 0084/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os reparos necessários no calçamento para passeio público do ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, nas proximidades do estacionamento do Banco Bradesco.

Número: 0085/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação em todas as vias públicas pertencentes à Vila São Lúcio.

Número: 0086/2006

Data: 29/05/06

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação em todas as vias públicas pertencentes ao Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”.

GRANDE EXPEDIENTE FOI SUSPENSO

Botucatu, 29 de maio de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 30/05/2006

SILMARIA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa